



# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 191

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.580/85, de 05 de setembro de 1985

"Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar, autorizado pela Lei 1.500, de 29 de agosto de 1.985".

MAKOTO IGUCHI, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

## D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto no Depto. de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$-197.484.300 (Cento e Noventa e Sete Milhões, Quatrocentos e Oitenta e Quatro Mil e Trezentos Cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

02	Gabinete do Prefeito	
0201	Gabinete do Prefeito	
03.07.020.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$-16.835.800
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$- 7.920.500
03	Coordenadoria Geral	
0301	Gabinete do Coordenador	
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$- 2.500.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$- 2.158.000
0302	Setor de Educação e Cultura	
08.42.427.2.004	Manutenção da Merenda Escolar	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$- 6.450.000
0303	Setor de Turismo	
11.65.363.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$- 3.200.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$- 700.000
0304	Saúde Assist. Med. Assist. Social	
13.75.428.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$-25.500.000

(cont.fls.02)ica



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 192  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.580/85

3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 7.450.000
05	Departamento de Contabilidade e
	Orçamento
0501	Gabinete do Diretor
03.08.032.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$ 2.700.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 1.500.000
06	Departamento da Receita
0602	Divisão de Tributos Mobiliários e
	Imobiliários
03.08.030.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 1.200.000
07	Departamento de Obras
0701	Gabinete do Diretor
03.07.021.2.003	Manutenção da Unidade
3.2.5.3	Salário Família Cr\$ 100.000
0702	Divisão de Obras e Serviços Muni-
	cipais
10.07.021.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$53.800.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$11.200.000
10.60.326.2.011	Manutenção dos Serviços
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$ 2.000.000
10.60.328.2.011	Manutenção dos Serviços
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$28.500.000
3.2.5.3	Salário Família Cr\$ 200.000
0704	Sector de Oficina e Transporte
16.88.021.2.003	Manutenção da Unidade
3.1.1.1	Pessoal Civil Cr\$20.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais Cr\$ 3.560.000
	Total Cr\$197.484.300

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior,  
será coberto com os recursos provenientes das reduções

(cont.fls.03)ica

# Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos 1985

Estado de São Paulo

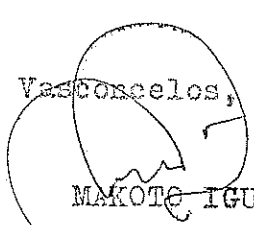
DECRETO Nº 2.580/85

do Orçamento vigente na mesma importância:

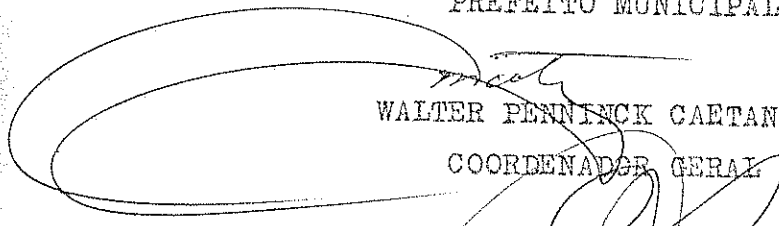
07	Departamento de Obras	
0702	Divisão de Obras e Serviços Municipais	
10.58.575.2.003	Manutenção da Unidade	
3.1.1.1	Pessoal Civil	Cr\$ 40.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 50.000.000
3.2.5.3	Salário Família	Cr\$ 5.000.000
0703	Estradas Municipais	
16.88.534.2.011	Manutenção dos Serviços	
3.1.1.1.	Pessoal Civil	Cr\$ 79.000.000
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 20.000.000
08	Encargos Gerais do Município	
0801	Rec. sob Supervisão da Coord. Geral	
15.82.492.2.017	Encargos Sociais	
3.1.1.3	Obrigações Patronais	Cr\$ 3.484.300
	Total:	Cr\$197.484.300

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 06 de setembro de 1.985.

  
MAKOTO IGUCHI

PREFEITO MUNICIPAL

  
WALTER PENNINGCK CAETANO

COORDENADOR GERAL

LEONDIR CASAGRANDE XIDIEH  
DIRETORA DEPTO. CONTAB. ORÇAMENTO

ANGELA MARIA MACHADO DE MACEDO  
DIRETORA ADMINISTRATIVA

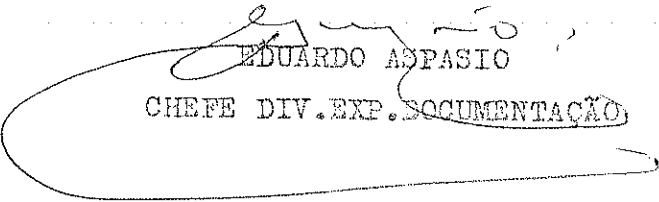
Registrado no Departamento de Administração - Divisão de  
(cont. fls. 04) ica



*Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos* 194  
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.580/85

Expediente e Documentação e publicada na Portaria Municipal na mesma data.

  
EDUARDO ASPASIO  
CHEFE DIV. EXP. DOCUMENTAÇÃO